

Câmara aprova urgência de PL que autoriza prefeitura fiscalizar concessionárias de energia

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na tarde desta quarta-feira (16) o regime de urgência de um projeto de lei que permite que prefeituras possam fiscalizar a atuação de concessionárias de energia elétrica.

A proposta foi apresentada em abril deste ano pelo deputado Baleia Rossi (MDB-SP), que preside o partido, e tem sido citada pelo prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), para criticar a atuação da Enel.

O tema ganhou força recentemente após apagão de larga escala na grande São Paulo ter afetado cerca de 2,1 milhões de clientes -em seu quinto dia, nesta quarta, ain-

da há mais de 100 mil imóveis sem luz.

Nunes busca a reeleição e fará o segundo turno com Guilherme Boulos (PSOL). No primeiro semestre, o prefeito esteve com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para entregar a proposta ao parlamentar.

O projeto prevê que prefeituras possam manifestar interesse em celebrar convênios de cooperação com o governo federal para realizar "atividades complementares de fiscalização e controle dos serviços prestados" de distribuidoras de energia que atuam em seus respectivos municípios.

O regime de urgência acelera a tramitação de uma proposta na Câmara, já que ela segue diretamente no ple-

nário, sem passar pela análise das comissões temáticas da Casa. Agora, os deputados deverão debater o mérito do texto -o que não deverá ocorrer nesta quarta.

A votação do requerimento de urgência foi simbólica (quando não há contabilização de votos em painel) e num plenário esvaziado, já que não era necessário registrar presença física.

A deputada Adriana Ventura (Novo-SP) foi a única parlamentar a discutir a proposta. Ela defendeu a aprovação do requerimento, dizendo que o projeto traz pontos positivos, como "a descentralização da fiscalização, estímulo para que os municípios participem e um maior controle do cidadão".

Folhapress



Economia



Lula e Haddad têm 'firme compromisso' com equilíbrio fiscal, diz presidente da Febraban

Página - 03

Nova plataforma permite consultas a investimentos em todo o mundo

Página - 03



iFood testa nova API da OpenAI para melhorar experiência do usuário

Página - 05



Montreal lança CVC de R\$ 30 milhões focado em startups early stage

Página - 05



Política

Lula recebe banqueiros e cria grupo de trabalho conjunto para reduzir custo do crédito

Página - 04

Lira vê decisões de Dino sobre transparência em emendas como afronta a acordo com Poderes

Página - 04

No Mundo

Israel bombardeia cidade do sul do Líbano e mata 16 pessoas, incluindo prefeito



Bombardeios seguidos de Israel contra a cidade de Nabatieh, no sul do Líbano, e arredores nesta quarta-feira (16) deixaram pelo menos 16 mortos e 52 feridos, incluindo o prefeito do município, Ahmed Kahil, disse o Ministério da Saúde do país.

Howaida Turk, governadora da província de Nabatieh, que tem a cidade homônima como capital, contabilizou um total de 11 bombardeios na área. À agência AFP, ela afirmou que eles “formaram uma espécie de cinturão de fogo” e chamou o episódio de “um massacre”.

O Exército israelense disse ter atingido dezenas de al-

vos do Hezbollah, incluindo “infraestruturas terroristas, centros de comando e instalações de armazenamento de armas”. De acordo com a agência estatal do Líbano, equipes de resgate no local retiraram escombros enquanto procuram por sobreviventes.

O primeiro-ministro libanês, Najib Mikati, porém, afirma que o ataque, que atingiu a sede da prefeitura, “visou intencionalmente uma reunião do conselho municipal para discutir a situação de serviços e alívio na cidade”.

A coordenadora especial da ONU para o Líbano, Jeanine Hennis-Plasschaert, foi outra que criticou o bombardeio, uma “violação inaceitá-

vel do direito internacional”, segundo ela. O ataque aumenta os temores de que Israel possa incluir cada vez mais funcionários e edifícios públicos entre seus alvos, até agora parcialmente poupados. O bombardeio desta quarta foi o mais significativo contra um órgão público libanês desde o início da ofensiva do Estado judeu nele, há duas semanas.

O prefeito Kahil havia decidido ficar na cidade mesmo após a primeira ordem de retirada do local, emitida por Israel no dia 3 de outubro. Depois da orientação, um repórter da agência Reuters ligou para perguntar se ele sairia. O político disse que não.

Folhapress

Em meio a estragos eleitorais, fluxo de imigração irregular despensa na Europa



O número de apreensões relacionadas à imigração irregular na União Europeia caiu 42% nos primeiros nove meses de 2024, divulgou nesta semana a Frontex, agência do bloco dedicada ao controle de fronteiras. O fenômeno ocorre no momento em que o assunto domina o debate eleitoral no continente, com o endurecimento de discursos e medidas de fiscalização.

Até setembro, 165.582 detenções foram realizadas e o levantamento não contabiliza as tentativas de traves-

sia feitas em direção ao Reino Unido, por este não ser membro do bloco. As quedas mais acentuadas em relação ao mesmo período de 2023 ocorreram nas rotas pelos Balcãs e pelo Mediterrâneo Central, de 79% e 64%. Em compensação, a rota terrestre pelo leste do continente e a via pela África Ocidental tiveram incremento de 192% e 100%, respectivamente. Lideram a lista de apreendidos cidadãos de Síria, Mali e Ucrânia. No mesmo momento em que os números foram divulgados, Ursula von der Leyen, presidente da Comis-

são Europeia, defendeu o modelo de “centro de detenção externo”, como o adotado pela Itália em parceria com a Albânia, em carta endereçada a líderes europeus. Um encontro para discutir o assunto está marcado para esta quinta (17) e sexta-feira (18).

O fluxo migratório irregular ao continente está em declínio há alguns anos, mas o tema domina o debate público e as disputas eleitorais em diversos países. Em setembro, a Alemanha, em um movimento radical, intensificou seu controle local de fronteiras e abriu uma crise no bloco.

Folhapress

Cachorros em Gaza estão comendo corpos nas ruas, dizem serviços de emergência

Corpos espalhados pelas ruas e empoeiradas, estradas inteiras destruídas pelos ataques israelenses, pessoas morrendo de fome. Esta é a imagem pintada de Jabalia, no norte de Gaza, pelo chefe dos serviços de emergência na área. “Você pode ver os sinais de fome nas pessoas no norte de Gaza”, disse Fares Afana, chefe dos serviços de emergência no norte de Gaza, à CNN por telefone na segunda-feira (14). “As forças israelenses estão destruindo tudo que representa vida ou sinais de vida.”

Afana disse à CNN que ele e os seus colegas receberam os corpos de palestinos mortos no norte de Gaza, alguns mostrando sinais de terem sido vasculhados por animais, o que atrapalhou os esforços para identificar os falecidos.

“Cães famintos estão comendo esses corpos na rua... Isso dificulta a identificação dos corpos”, disse ele.

Ele compartilhou uma foto com a CNN mostrando os restos mortais de um

menino cujo corpo, segundo ele, foi vasculhado por cães.

Afana disse que há “milhares de crianças” e mulheres grávidas presas na área sitiada, onde os militares israelenses realizaram ataques aéreos e terrestres em três bairros nos últimos 12 dias.

As Forças de Defesa de Israel (FDI) afirmam que têm como alvo a presença renovada do Hamas na região.

Pelo menos 50 mil pessoas foram deslocadas da área de Jabalia, informou no domingo (13) o Escritório da ONU para a Coordenação de Assuntos Humanitários. Os 400 mil que permanecem no norte de Gaza são perseguidos pela fome e enfrentam bombardeios estrondosos.

A ONU acusou os militares israelenses de forçarem os moradores do norte de Gaza a escolher entre a fome ou o deslocamento.

A agência israelense que gere o fluxo de ajuda para Gaza disse que 30 caminhões entraram no norte na segunda-feira, insistindo que Israel “não está impedindo a entrada de ajuda humanitária”.

CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, Istoé Dinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Lula e Haddad têm 'firme compromisso' com equilíbrio fiscal, diz presidente da Febraban



O presidente da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), Isaac Sidney, disse nesta quarta-feira (16) que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), assim como os ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Alexandre Padilha (Relações Institucionais), têm "firme compromisso" com equilíbrio fiscal.

O executivo afirmou também que é preciso dissipar ruídos, e que o governo passa por uma conjuntura econômica favorável. Para ele, isso deveria levar a mudanças estruturais, sem dizer de que forma.

A declaração foi feita ao lado dos ministros Haddad e Padilha, no Palácio do Planalto, após reunião de quase duas horas com o presidente.

O encontro foi solicitado

pelos próprios banqueiros. Lula já havia recebido um ou outro, mas esta foi a primeira agenda com os dirigentes das principais instituições financeiras do país.

"Percebemos por parte do presidente, do ministro Haddad e do ministro Padilha, que é um firme compromisso do governo em avançar na busca efetiva do equilíbrio fiscal, para que as despesas possam não só caber dentro do Orçamento, mas para que possam se equilibrar, para que nós possamos ter uma trajetória de equilíbrio das despesas", disse Sidney.

"Nós acreditamos que esse é o momento de aproveitar essa janela, que o Brasil está crescendo, com a inflação controlada, para que a gente possa, do ponto de vista estrutural, atacar alguns proble-

mas importantes", afirmou.

O presidente da Febraban disse ainda ter falado a Lula que é fundamental dissipar ruídos e incertezas.

Antes da reunião, o presidente participou de evento no Planalto sobre o Dia Mundial da Alimentação. Ele voltou a defender gastos com saúde e educação, em seu discurso.

O chefe do Executivo disse que é preciso saber para quem governar e mencionou que, dos 213 milhões de brasileiros, 81 milhões ganham no máximo três salários mínimos.

O encontro com os banqueiros ocorre no momento em que a equipe econômica, a dois meses e meio do fim do ano, busca formas de reestruturar as despesas para impedir que elas inviabilizem o arcabouço fiscal.

Folhapress

Caixa muda regras de financiamento de imóveis e eleva valor de entrada

A partir de 1º de novembro, os mutuários que financiarem imóveis pela Caixa Econômica Federal terão de pagar entrada maior e financiar um percentual mais baixo do imóvel. O banco aumentou as restrições para a concessão de crédito para imóveis pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), que financia imóveis com recursos da caderneta de poupança.

Para quem financiar imóvel pelo sistema de amortização constante (SAC), em que a prestação cai ao longo do tempo, a entrada subirá de 20% para 30% do valor do imóvel. Pelo sistema Price, com parcelas fixas, o valor aumentará de 30% para 50%. A Caixa só liberará o crédito a quem não tiver outro financiamento habitacional ativo com o banco.

O valor máximo de avaliação dos imóveis pelo SBPE será limitado a R\$ 1,5 milhão em todas as modalidades do sistema. Atualmente, o crédito pelo Sistema Financeiro da

Habitação (SFH), com juros mais baixos, é restrito a imóveis de R\$ 1,5 milhão, mas as linhas do Sistema Financeiro Imobiliário (SFI) não têm teto de valor do imóvel.

Segundo a Caixa, as mudanças se aplicam a futuros financiamentos e não afetarão as unidades habitacionais de empreendimentos financiados pelo banco. Nesse caso, em que o banco financia diretamente a construção, as condições atuais serão mantidas. A instituição financeira concentra 70% do financiamento imobiliário brasileiro e 48,3% das contratações do SBPE.

Em nota, o banco justificou as restrições porque a carteira de crédito habitacional do banco deve superar o orçamento aprovado para 2024. Até setembro, a Caixa concedeu R\$ 175 bilhões de crédito imobiliário, alta de 28,6% em relação ao mesmo período do ano passado. Ao todo, foram 627 mil financiamentos de imóveis. No SBPE, o banco concedeu R\$ 63,5 bilhões nos nove primeiros meses do ano.

Wellton Máximo/ABR



Nova plataforma permite consultas a investimentos em todo o mundo



O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) colocou no ar, nesta quarta-feira (16), a plataforma InvestVis que permite ao público em geral consultar informações sobre investimentos concretizados no Brasil e no mundo.

Pela ferramenta, o internauta pode descobrir quais são os países que mais investem no Brasil, os setores econômicos que mais recebem investimentos estrangeiros, para onde vão os investimentos brasileiros, além das tendências globais de investimento. De acordo com o MDIC, a plataforma inédita

no país facilita o acompanhamento da dinâmica de investimentos e poderá contribuir para direcionar ações de governantes e para tomada de decisões estratégicas de investimentos do setor privado, baseadas em dados.

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, disse em sua rede social, que o InvestVis é um instrumento valioso para empresas, formuladores de políticas públicas, pesquisadores, jornalistas e todos que se interessam pelo desenvolvimento econômico do Brasil.

"O Brasil tem demonstrado um grande potencial para

atrair investimentos internacionais. Estamos entre os cinco países que mais receberam esses recursos, em 2023, e seguimos avançando neste ano. Isso é essencial para o crescimento da nossa economia e para a geração de empregos."

A ferramenta – criada pela Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – permite o acesso, em um único site, a dados sobre Investimentos Estrangeiros Diretos (IED) concretizados no Brasil e no mundo, desde o início das séries históricas. Ainda é possível fazer comparações entre as nações.

Daniella AlmeidaABR

Política

Lula recebe banqueiros e cria grupo de trabalho conjunto para reduzir custo do crédito



O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou nesta quarta-feira (16) a criação de um grupo de trabalho com representantes dos bancos para discutir formas de baixar a taxa básica de juros.

A iniciativa foi autorizada pelo chefe do governo durante reunião com a direção da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) e representantes dos principais bancos do país.

O grupo de trabalho deverá ser formado ainda neste mês e será estruturado no âmbito do chamado Conselhão, o Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável -que reúne integrantes do governo e da sociedade civil. O ministro Alexandre Padilha (Relações Institucio-

nais) disse esperar que até o fim do ano se possa ter “anúncios de produtos intermediários” em relação ao assunto.

A iniciativa foi anunciada após a reunião, que durou cerca de duas horas, no Palácio do Planalto. Além de Sidney, também participaram o presidente do conselho diretor da Febraban, Luiz Carlos Trabuco; o CEO do Itaú, Milton Maluhy; o CEO do Bradesco, Marcelo Noronha; o CEO do Santander Brasil, Mario Leão; e o presidente do Conselho de Administração do BTG, André Esteves.

Da parte do governo, participaram os ministros Alexandre Padilha (Relações Institucionais) e Fernando Haddad (Fazenda). Os ministros e Sidney conversaram com jornalistas sobre o encontro.

Sidney afirmou que a proposta de criar um grupo de trabalho para discutir os juros no Brasil partiu da própria Febraban, que já tinha levado para os ministros Padilha e Haddad, que aceitaram a sugestão.

“E hoje reiteramos com o presidente Lula, que, portanto, autorizou que nós formalizássemos, no âmbito do Conselhão, uma frente, um fórum, para debater as causas elevadas dos juros bancários”, afirmou o presidente da Febraban.

O dirigente também se defendeu das críticas de que os bancos lucram com a alta taxa de juros. Rebateu afirmando que essa situação resulta em inadimplência.

Folhapress

Lira vê decisões de Dino sobre transparência em emendas como afronta a acordo com Poderes



O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), se queixou a interlocutores sobre decisão recente do ministro Flávio Dino, do STF (Supremo Tribunal Federal), sobre emendas parlamentares.

Em conversas reservadas, Lira afirmou que enxergou na decisão do magistrado um descumprimento do que havia sido acordado em reunião com integrantes dos três Poderes, em agosto.

Após o encontro, os presentes divulgaram nota afirmando que os repasses das emendas só seriam retomados após a fixação de diretrizes em um prazo de dez dias. De lá para cá, no entanto, esse

Nunes tem 45% contra 33% de Boulos no 2º turno em SP, aponta Quaest

A primeira pesquisa Quaest sobre o segundo turno da disputa para a Prefeitura de São Paulo aponta que Ricardo Nunes (MDB) registra 45% das intenções de voto, enquanto Guilherme Boulos (PSOL) aparece com 33%.

O levantamento ouviu 1.204 pessoas presencialmente, entre os dias 13 e 15 de outubro, e foi encomendado pela TV Globo. A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou para menos. O registro na Justiça Eleitoral tem número SP-05735/2024.

Segundo a pesquisa, 19% indicaram votar branco ou nulo e 3% estavam indecisos.

A votação para o segundo turno acontecerá no dia 27 de outubro.

O levantamento ocorre após o apagão vivido pela cidade de São Paulo e que monopolizou a atenção das cam-

panhas de Nunes e Boulos, com troca de ataques sobre as responsabilidades. A capital paulista teve queda de energia elétrica depois de um temporal na sexta (11) e até hoje ainda existem casas sem luz.

Na última segunda-feira (14), ocorreu o primeiro debate entre os dois candidatos que estão no segundo turno da disputa pela Prefeitura de São Paulo. A falta de energia após o temporal foi um dos principais temas entre eles.

Na pesquisa espontânea, aquela em que os nomes dos candidatos não é citado para os eleitores entrevistados, Nunes registra 38%, Guilherme Boulos tem 28%, indecisos somam 26% e brancos, nulos ou não vai votar somam 8%.

Ainda de acordo com o levantamento da Quaest, 80% dos paulistanos consideram que a escolha do candidato é definitiva e 20% afirmam que podem mudar.

Folhapress



prazo foi sendo adiado, sem que houvesse uma definição.

Na semana passada, diante disso, o ministro decidiu manter suspensa a execução de emendas parlamentares de comissão e de relator no exercício de 2024. O magistrado argumentou que permanece inviável o restabelecimento da plena execução das emendas “até que os Poderes Legislativo e Executivo consigam cumprir às inteiras a ordem constitucional e as decisões do plenário do STF”.

Na quinta (10), houve uma audiência no STF com representantes do corpo técnico do Congresso, do TCU (Tribunal de Contas da União), CGU (Controladoria-Geral da União) e Ministério

Público, mas o resultado teria desagradado o ministro, já que não houve a apresentação de informações sobre todos os autores das emendas.

Lira, por sua vez, tem criticado Dino e afirmado a interlocutores que irá seguir o que foi acordado entre os representantes dos Poderes. Ele deverá conversar com o presidente do Congresso, senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), nesta quarta-feira (16) para tratar do tema.

Em conversas reservadas, o presidente da Câmara afirmou que cabe ao presidente do Congresso tratar do assunto com o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, além do próprio Dino.

Folhapress

iFood testa nova API da OpenAI para melhorar experiência do usuário



O iFood, em parceria com a equipe de IA do grupo Prosus, está realizando testes com a nova API Realtime, alimentada pelo GPT-4o e foi lançada recentemente pela OpenAI. A empresa de delivery está utilizando o novo modelo de voz para transformar a experiência de entrega tanto para os clientes, que poderão fazer pedidos de forma mais conveniente, quanto para os entregadores, que terão melhor suporte durante sua rotina de trabalho.

A API Realtime oferece uma experiência com tempo de resposta mínimo, uma voz natural e nuances conversacionais semelhantes às de um ser humano. Ela utiliza pausas e emoções baseadas no contexto, como risadas em resposta a piadas, para

proporcionar interações suaves e envolventes. Os testes mostraram que esse nível de realismo leva a conversas que clientes e entregadores realmente desejam ter, criando uma melhoria significativa na experiência geral de entrega de refeições.

Os primeiros testes com a nova API foram realizados pela equipe de Experiência dos Entregadores do iFood, que integrou o recurso de voz ao assistente Jhow, utilizado para apoiar os entregadores. Agora, ao invés de digitar, os entregadores podem interagir com o assistente por comandos de voz para obter informações sobre entregas, desempenho no app e outros detalhes operacionais. Segundo o feedback inicial, os entregadores elogiaram a facilidade de interação, a ra-

pidez nas respostas e o benefício de usar a ferramenta em dias chuvosos, quando o uso do smartphone pode ser mais complicado. Mais de 100 testes de áudio em português foram conduzidos, e uma versão beta está prevista para ser lançada em breve.

Além disso, o iFood planeja expandir o uso da API Realtime para transformar a forma como os clientes realizam pedidos. Com a nova ferramenta, será possível realizar todo o processo de escolha de pratos e personalização de pedidos por voz. Em testes internos, a conclusão de um pedido – desde a seleção até o checkout – levou, em média, apenas um minuto. A próxima fase será testar a novidade com clientes reais antes de lançá-la para a base de 55 milhões de usuários ativos. Startupi

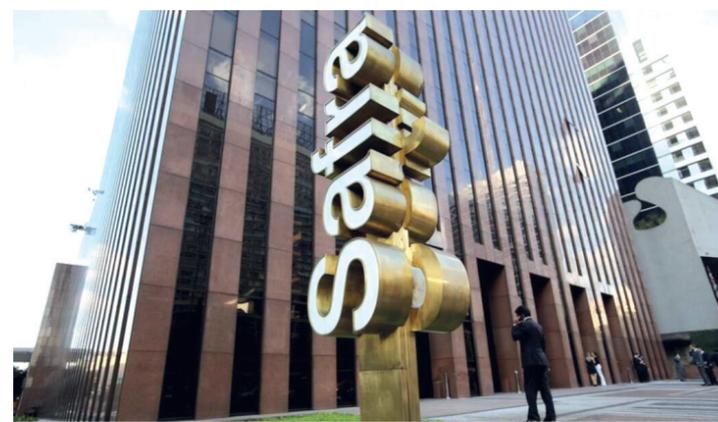
Banco Safra lança fintech de crédito com aval do Banco Central

O Banco Safra obteve a aprovação do Banco Central para o lançamento de sua fintech de crédito, a Safra Sociedade de Crédito Direto (SCD), conforme publicação no Diário Oficial da União. Com sede em São Paulo e capital social de R\$ 7 milhões, a empresa será controlada diretamente pelo Banco Safra S.A. e indiretamente por membros da família Safra, incluindo Alberto Joseph Safra, David Joseph Safra, Esther Safra Dayan, Jacob Joseph Safra e Vicky Safra.

Com a licença concedida, a startup de finanças está autorizada a operar com crédito próprio e a emitir moeda eletrônica, além de gerenciar contas pré-pagas e ser emissora de cartões de crédito. A fintech também poderá atuar como iniciadora de transações de pagamento (ITP), função que o Banco já exerce via Pix no Open Finance desde dezembro de 2023.

No começo deste mês, o Mercado Pago, braço financeiro do Mercado Livre, obteve a aprovação do Banco Central para criar uma Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM), com capital social de R\$ 4,5 milhões. A iniciativa deve ampliar a oferta de produtos e serviços de investimento, proporcionando mais flexibilidade aos seus clientes.

Em 2022, o Mercado Pago formou uma parceria com a Órama para disponibilizar fundos, Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e outros produtos financeiros. No entanto, após a venda da Órama para o BTG Pactual, alguns ex-sócios da gestora fundaram a Nikos, que herdou o acordo de parceria com a fintech. O Mercado Pago informou que a solicitação da licença em 2022 tinha como objetivo garantir maior autonomia na oferta de investimentos. Atualmente, a Nikos DTVM permanece como parceira comercial. Startupi



Montreal lança CVC de R\$ 30 milhões focado em startups early stage



A Montreal, uma das maiores empresas de tecnologia do país, anuncia seu braço Corporate Venture Capital, a Montreal Ventures, responsável por investir em startups que desenvolvam soluções inovadoras, com ênfase em Govtech, IdTechs, Cybersegurança, Fintechs, IoT e Inteligência Artificial. A companhia deve aportar R\$30 milhões em startups nas fases pré-seed e seed.

Para Eduardo Coutinho, CEO da Montreal, a iniciativa está totalmente ligada à estratégia de negócios da empresa, que tem a inovação no DNA. “A Montreal Ventures é mais um passo na direção de fortalecer o portfólio atual

e construir as pontes para negócios futuros”, explica.

Montreal vai focar investimentos em early stages estratégicas e brasileiras

Os aportes devem variar de acordo com o estágio de investimento, a maturidade da startup investida e a sinergia da solução ao portfólio da companhia. Serão avaliadas startups early stage já nos primeiros anos de atuação no mercado brasileiro. Parte fundamental do fundo será investido em startups de interesse estratégico direto da Montreal, que terão participações maiores.

“Nossa estratégia é de colaboração. Estamos construindo pontes não só com os principais fundos e aceleradoras do país, mas também

com hubs de inovação e parques tecnológicos. Queremos estar próximos de quem faz acontecer e poder somar”, diz Vinícius Marcílio, head de Corporate Venture Capital da empresa.

No entanto, a empresa afirma que parte do fundo é reservada para potencialmente aportar em 10 a 15 startups com participações minoritárias para conhecer novos negócios.

“Estamos em busca de ter ao nosso lado negócios e empresas aos quais possamos ser parceiros e colaborar com o empreendedor, sempre com nossa capacidade em colocar força de tração, pois nosso maior diferencial é o smart money”, conclui Eduardo. Startupi



REC SS Augusta Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 29.639.997/0001-06 - NIRE 3530051343-6
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos dos artigos 12 e 173 da Lei 6.404/76, mediante a absorção do saldo do prejuízo acumulado no montante de R\$ 318.742,00, conforme balanço patrimonial levantado em 31/08/2024. Portanto, o capital social da Companhia passa de R\$ 13.456.346,00, dividido em 13.456.346 ações, para R\$ 13.137.604,00 dividido em 13.137.604 ações, mediante o cancelamento de 318.742 ações, no valor correspondente à R\$ 318.742,00 de propriedade dos acionistas na proporção de suas participações. 5.2. Ato contínuo, por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 13.137.604,00, dividido em 13.137.604 ações, para R\$ 12.182.706,00 dividido em 12.182.706 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 954.898,00, mediante o cancelamento de 954.898,00 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 951.174,00; e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 3.724,00. 5.3. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 12.182.706,00 dividido em 12.182.706 ações das seguintes espécies e classes: 12.182.696 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 12.182.706,00 dividido em 12.182.706 ações das seguintes espécies e classes: 12.182.696 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 50.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária"** (* Sendo 12.134.786 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 47.920 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 47.910 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.). 5.4. A Assembleia Geral determinou que a Diretoria proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

REC SS Campo Belo Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 26.128.437/0001-07 - NIRE 35.300.495.616
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. 5.2. Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 24.939.146,00, dividido em 24.939.146 ações, para R\$ 24.331.940,00, dividido em 24.331.940 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 607.206,00, mediante o cancelamento de 607.206 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 604.777,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 2.429,00. 5.3. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 24.331.940,00, dividido em 24.331.940 ações das seguintes espécies e classes: 24.331.930 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 24.331.940,00, dividido em 24.331.940 ações das seguintes espécies e classes: 24.331.930 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal"** (* Sendo 24.232.179 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 99.761 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 99.751 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.). 5.4. A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

Rec SS Jaguaré SJ Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 15.159.831/0001-88 NIRE 35.226.341.835
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. 5.2. Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 37.415.839,00, dividido em 37.415.839 ações, para R\$ 36.775.744,00, dividido em 36.775.744 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 640.095,00, mediante o cancelamento de 640.095 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 637.535,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 2.560,00. 5.3. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 36.775.744,00, dividido em 36.775.744 ações das seguintes espécies e classes: 36.775.734 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 36.775.744,00, dividido em 36.775.744 ações das seguintes espécies e classes: 36.775.734 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal"** (* Sendo 36.628.639 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 147.105 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 147.095 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.). 5.4. A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

REC SS Lapa Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 23.199.556/0001-54 NIRE 35.300.484.126
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/24, 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. 5.2. Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 49.490.955,00, dividido em 49.490.955,00 ações, para R\$ 48.604.676,00, dividido em 48.604.676 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 886.279,00, mediante o cancelamento de 886.279 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 882.734,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 3.545,00. 5.3. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 48.604.676,00, dividido em 48.604.676 ações das seguintes espécies e classes: 48.604.666 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 48.604.676,00, dividido em 48.604.676 ações das seguintes espécies e classes: 48.604.666 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal"** (* Sendo 48.408.992 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 195.684 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 195.674 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.). 5.4. A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

REC SS Perdizes Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 31.122.032/0001-93 - NIRE 3530051952-3
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** 5.1. A redução de capital social da Companhia, nos termos dos artigos 12 e 173 da Lei 6.404/76, mediante a absorção do saldo do prejuízo acumulado no montante de R\$ 1.009.757,00, conforme balanço patrimonial levantado em 31/08/2024 (Anexo I). Portanto, o capital social da Companhia passa de R\$ 28.255.920,00, dividido em 28.255.920 ações, para R\$ 27.246.163,00 dividido em 27.246.163 ações, mediante o cancelamento de 1.009.757 ações, no valor correspondente à R\$ 1.009.757,00 de propriedade dos acionistas na proporção de suas participações. 5.2. Ato contínuo, por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 27.246.163,00 dividido em 27.246.163 ações, para R\$ 26.184.270,00 dividido em 26.184.270 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 1.061.893,00, mediante o cancelamento de 1.061.893,00 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 1.060.513,00; e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 1.380,00. 5.3. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 26.184.270,00 dividido em 26.184.270 ações das seguintes espécies e classes: 26.184.260 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 26.184.270,00 dividido em 26.184.270 ações das seguintes espécies e classes: 26.184.260 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 50.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária"** (* Sendo 26.149.083 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 35.187 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 35.177 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.). 5.4. A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

REC SS Brooklin Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 27.522.533/0001-90 - NIRE 35300503279
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, 10hs, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos dos artigos 12 e 173 da Lei 6.404/76, mediante a absorção do saldo do prejuízo acumulado no montante de R\$ 391.472,00, conforme balanço patrimonial levantado em 31/08/2024. Portanto, o capital social da Companhia passa de R\$ 26.746.808,00, dividido em 26.746.808 ações, para R\$ 26.355.336,00 dividido em 26.355.336 ações, mediante o cancelamento de 391.472 ações, no valor correspondente à R\$ 391.472,00 de propriedade dos acionistas na proporção de suas participações. 5.2. Ato contínuo, por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 26.355.336,00 dividido em 26.355.336 ações, para R\$ 24.966.458,00 dividido em 24.966.458 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 1.388.878,00, mediante o cancelamento de 1.388.878,00 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 1.386.795,00; e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 2.083,00. 5.2. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 24.966.458,00 dividido em 24.966.458 ações das seguintes espécies e classes: 24.966.448 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 24.966.458,00 dividido em 24.966.458 ações das seguintes espécies e classes: 24.966.448 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal"** (* Sendo 24.928.318 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 38.140 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 37.130 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.). 5.3. A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

REC SS Estado Empreendimentos S.A.

CNPJ n.º 19.028.793/0001-85 - NIRE 35.300.458.222
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. 5.2. Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 14.462.041,00 dividido em 14.462.041 ações, para R\$ 13.947.416,00, dividido em 13.947.416 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 514.625,00, mediante o cancelamento de 514.625 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 512.052,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 2.573,00. 5.3. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 13.947.416,00, dividido em 13.947.416 ações das seguintes espécies e classes: 13.947.406 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 13.947.416,00, dividido em 13.947.416 ações das seguintes espécies e classes: 13.947.406 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 20.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária"** (* Sendo 13.877.679 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 69.737 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 69.727 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.). 5.4. A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

REC SS Genebra Empreendimentos S.A.

CNPJ n.º 21.001.283/0001-66 - NIRE 35.300.471.687
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. 5.2. Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 14.295.119,00, dividido em 14.295.119 ações, para R\$ 13.419.820,00, dividido em 13.419.820 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 875.299,00, mediante o cancelamento de 875.299 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 870.923,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 4.376,00. 5.3. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 13.419.820,00, dividido em 13.419.820 ações das seguintes espécies e classes: 13.419.810 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 13.419.820,00, dividido em 13.419.820 ações das seguintes espécies e classes: 13.419.810 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 19.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária"** (* Sendo 13.352.720 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 67.100 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 67.090 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.). 5.4. A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

REC SS Marginal Direita Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 14.457.050/0001-07 - NIRE 35.300.451.155
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. 5.2. Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 19.279.705,00, dividido em 19.279.705 ações, para R\$ 18.520.627,00, dividido em 18.520.627 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 759.078,00 mediante o cancelamento de 759.078 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 756.042,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 3.036,00. 5.3. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 18.520.627,00, dividido em 18.520.627 ações das seguintes espécies e classes: 18.520.617 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 18.520.627,00, dividido em 18.520.627 ações das seguintes espécies e classes: 18.520.617 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 21.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária"** (* Sendo 18.446.544 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 74.083 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 74.073 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.). 5.4. A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024. Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

REC SS Sabará Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 20.684.154/0001-57 - NIRE 35.300.469.992
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. 5.2. Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 9.152.922,00 dividido em 9.152.922 ações, para R\$ 8.545.449,00 dividido em 8.545.449 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 607.473,00, mediante o cancelamento de 607.473 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 604.436,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 3.037,00. 5.3. Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 8.545.449,00 dividido em 8.545.449 ações das seguintes espécies e classes: 8.545.439 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 8.545.449,00 dividido em 8.545.449 ações das seguintes espécies e classes: 8.545.439 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal"** (* Sendo 8.502.721 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 42.728 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 42.718 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.). 5.4. A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

Piora da percepção fiscal segue mantendo taxas de juros em alta



Os juros futuros fecharam a quarta-feira, 16, em alta, pressionados pela percepção negativa do cenário fiscal. O exterior trouxe alguma apreensão pela via indireta, do câmbio, com a eleição dos Estados Unidos no foco dos investidores.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2026 fechou em 12,64%, de 12,61% ontem no ajuste, e a do DI para janeiro de 2027, em 12,81% (de 12,73% ontem). A taxa do DI para janeiro de 2029 avançou de 12,72% para 12,82%.

Com as taxas longas subindo mais do que as curtas, a curva ganhou inclinação, movimento típico de momentos de tensão fiscal. O mercado se assustou com os projetos encaminhados ao Congresso que afrouxam regras para que empresas públicas saiam da contabilidade tradicional e passem a gastar como instituições independentes, mesmo que ainda dependam de dinheiro do Tesouro. O Ministério do Planejamento, que assina a proposta, diz que a mudança melhora a situação fiscal, pois hoje os recursos próprios dessas estatais também acabam entrando no Orçamento e concorrem com outros gastos da administração.

Entre os problemas da medida, a Warren Investimentos aponta possível falta de transparência, dado que haverá ausência do registro das operações no Siafi, e a alegação de que as empresas se tornariam mais eficientes e menos dependentes do Tesouro não parece adequada. "Não é a falta de contrato de gestão que as faz menos eficientes ou dependentes. Nada as impede de se tornarem independentes e, assim, deixarem de integrar o orçamento federal", afirma.

IstoÉDinheiro

REC SS Pipeline XIV Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 39.574.037/0001-69 - NIRE: 35.232.299.993
Ata de Reunião de Sócios realizada em 11 de outubro de 2024

1. Local, data e hora: às 08:00hs do dia 11/10/2024, na sede social da Companhia na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu Paes, 136, Vila Anastácio, CEP 05092-903. **2. Presenças:** Os Sócios quotistas, **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia** fundo de investimentos em participações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguaçu, 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrito no CNPJ/ME sob nº 19.055.551/0001-80, neste ato representado por sua gestora, M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada com sede na capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º Andar, Conjunto 181, 182 e 183, Itaim Bibi, CEP 04530 001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.264.376/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados perante JUCESP sob NIRE 35.226.455.083, por sua vez representada por seus diretores **Fernando Hamaoui**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536/1-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 217.012.238/99 e **Juliana Medina Tagliati**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.469.114-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 260.204.968-99, ambos residentes domiciliados na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede de sua representada, doravante denominada simplesmente, "EVERGREEN", e **Thiago Augusto Cordeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.852.057-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nove de Julho, nº 4939, 3º andar, Jardim Paulista, CEP 01407-200, doravante denominado simplesmente "THIAGO". **3. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. **4. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos e sem restrições, resolvem: **4.1** Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, os sócios aprovaram por votação unânime, a redução do capital social dos atuais R\$ 147.007.346,00, dividido em 147.007.346 quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 totalmente integralizado para R\$ 144.451.138,00, dividido em 144.451.138 quotas, representando, portanto, uma redução correspondente a R\$ 2.556.208,00, mediante o cancelamento de 2.556.208 quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada, detidas pela sócia **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**. **4.2** Que a redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 2.556.208,00, em razão do respectivo cancelamento de suas 2.556.208 quotas. **4.3** Que, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 1.084 do Código Civil, o presente instrumento com a cópia de sua publicação, bem como a Alteração do Contrato Social da Sociedade que irá formalizar a redução do capital social, serão devidamente arquivadas perante a JUCESP, nos antes de 90 dias após a publicação da presente Ata. **5. Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios presentes e demais participantes. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 11/10/2024. **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia e Thiago Augusto Cordeiro.**

REC SS Rebouças Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 34.546.072/0001-50 - NIRE 35300546831
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** **5.1.** Aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos dos artigos 12 e 173 da Lei 6.404/76, mediante a absorção do saldo do prejuízo acumulado no montante de R\$ 218.913,00, conforme balanço patrimonial levantado em 31/08/2024. Portanto, o capital social da Companhia passa de R\$ 22.325.349,00, dividido em 22.325.349 ações, para R\$ 22.106.436,00 dividido em 22.106.436 ações, mediante o cancelamento de 218.913 ações, no valor correspondente à R\$ 218.913,00 de propriedade dos acionistas na proporção de suas participações. **5.2.** Ato contínuo, por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 22.106.436,00 dividido em 22.106.436 ações, para R\$ 20.102.771,00 dividido em 20.102.771,00 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 2.003.665,00, mediante o cancelamento de 2.003.665,00 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 1.996.251,00; e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 7.414,00. **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 20.102.771,00 dividido em 20.102.771 ações das seguintes espécies e classes: 20.102.761 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 20.102.771,00 dividido em 20.102.771 ações das seguintes espécies e classes: 20.102.761 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal." (*Sendo 20.028.112 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 74.659 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 74.649 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.)** **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

REC SS Santo André Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 14.783.639/0001-03 - NIRE 35.300.451.147
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** **5.1.** Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 21.183.217,00, dividido em 21.183.217 ações, para R\$ 20.675.942,00, dividido em 20.675.942 ações sendo a redução, portanto, de R\$ 507.275,00, mediante o cancelamento de 507.275 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 505.246,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 2.029,00. **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 20.675.942,00, dividido em 20.675.942, ações das seguintes espécies e classes: 20.675.932 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 20.675.942,00, dividido em 20.675.942, ações das seguintes espécies e classes: 20.675.932 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 23.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária." (* Sendo 20.593.239 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 82.703 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 82.693 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.)** **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

REC SS Tiradentes Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 18.912.886/0001-05 - NIRE 35.300.461.282
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** **5.1.** Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 10.980.981,00, dividido em 10.980.981 ações, para R\$ 10.400.413,00, dividido em 10.400.413 ações sendo a redução, portanto, de R\$ 580.568, mediante o cancelamento de 580.568 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 577.665,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 2.903,00. **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 10.400.413,00, dividido em 10.400.413, ações das seguintes espécies e classes: 10.400.403 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 10.400.413,00, dividido em 10.400.413, ações das seguintes espécies e classes: 10.400.403 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 15.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária." (*Sendo 10.348.397 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 52.016 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 52.006 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.)** **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

Liquitudo Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos e Logística Reversa S.A.

CNPJ/MF nº 19.687.004/0001-18 - NIRE 35.300.475.372
Aviso de Extravio de Livros Societários

A **Liquitudo Comércio e Serviços de Produtos Eletrônicos e Logística Reversa S.A.**, com sede na Rua Rosa Antunes Justolin, S/N, Da Ronda, no município de Araçariquama-SP, Quadra A, Lote 01, CEP: 18147-000, comunica à praça e ao mercado em geral para os devidos fins, o extravio do: (i) Livro de Registro de Ações Nominativas, ordem 1, quantidade de folhas: 100, registrado sob o nº 21161; (ii) Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas, ordem 1, quantidade de folhas: 100, registrado sob o nº 21159; (iii) Livro de Registro de Atas de Reunião de Diretoria, ordem 1, quantidade de folhas: 100, registrado sob o nº 21158; (iv) Livro de Registro de Ata de Assembleia Geral, ordem 1, quantidade de folhas: 100, registrado sob o nº 21160; (v) Livro de Registro de Presença de Acionistas, ordem 1, quantidade de folhas: 100, registrado sob o nº 21162 São Paulo, 04/10/2024. Diretores: **Edson Nascimento da Silva** e **Fabio Margarido Buzo**.

REC SS Tatuapé Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 28.880.364/0001-22 - NIRE 35.300.509.641
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** **5.1.** Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 18.213.678,00, dividido em 18.213.678 ações, para R\$ 17.706.528,00, dividido em 17.706.528 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 507.150,00, mediante o cancelamento de 507.150 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 506.947 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 203,00. **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 17.706.528,00, dividido em 17.706.528 ações das seguintes espécies e classes: 17.706.518 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 17.706.528,00, dividido em 17.706.528 ações das seguintes espécies e classes: 17.706.518 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 50.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária." (* Sendo 17.698.875 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 7.653 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 7.643 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.)** **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

REC SS Vila Mariana Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 34.546.074/0001-40 - NIRE 35300544749
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Hora/Local: Em 11/10/2024, às 10hs, na sede. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** **5.1.** Aprovar a redução de capital social da Companhia, nos termos dos artigos 12 e 173 da Lei 6.404/76, mediante a compensação do prejuízo no montante de R\$ 943.383,00, conforme balanço patrimonial levantado em 31/08/2024 (Anexo I). Portanto, o capital social da Companhia passa de R\$ 24.332.800,00, dividido em 24.332.800 ações, para R\$ 23.389.417,00 dividido em 23.389.417,00 ações, mediante o cancelamento de 943.383,00 ações, no valor correspondente à R\$ 943.383,00 de propriedade dos acionistas na proporção de suas participações. **5.2.** Ato contínuo, por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 23.389.417,00, dividido em 23.389.417,00 ações, para R\$ 22.910.096,00 dividido em 22.910.096 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 479.321,00, mediante o cancelamento de 479.321 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 478.314,00; e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro** no montante total de R\$ 1.007,00. **5.2.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 22.910.096,00 dividido em 22.910.096 ações das seguintes espécies e classes: 22.910.086 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 22.910.096,00 dividido em 22.910.096 ações das seguintes espécies e classes: 22.910.086 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal." (*Sendo 22.862.762 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 47.334 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 47.324 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.)** **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024. Confere com o original lavrado em livro próprio.

REC SS Vila Olímpia Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 26.227.955/0001-70 - NIRE 35.300.496.957
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/10/2024

Data/Local/Hora: Em 11/10/2024, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. A presença de acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Sr. Fernando Hamaoui. **Deliberações aprovadas:** **5.1.** Preliminarmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário, conforme faculta o Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Por considerar o capital excessivo em relação às atividades da Companhia, aprovou a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 17.385.435,00, dividido em 17.385.435 ações, para R\$ 16.746.725,00, dividido em 16.746.725 ações, sendo a redução, portanto, de R\$ 638.710,00, mediante o cancelamento de 638.710 ações ordinárias, realizada mediante a devolução de capital em moeda corrente nacional, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, no montante total de R\$ 638.519,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, no montante total de R\$ 191,00. **5.3.** Uma vez efetivada a redução ora aprovada, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 16.746.725,00, dividido em 16.746.725 ações das seguintes espécies e classes: 16.746.715 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 16.746.725,00, dividido em 16.746.725 ações das seguintes espécies e classes: 16.746.715 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R\$ 19.600.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária." (* Sendo 16.742.337 ações ordinárias de titularidade do acionista Evergreen Fundo de Investimentos em Participações - Multiestratégia, todas integralizadas em moeda corrente nacional; 4.388 ações de titularidade do acionista Thiago Augusto Cordeiro, todas totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo 4.378 ações ordinárias e 10 ações preferenciais.)** **5.4.** A Assembleia Geral determinou que a Diretoria da Companhia proceda à publicação da presente Ata, tornando-se efetiva a presente redução de capital apenas após decorrido o prazo de 60 dias. Nada mais. São Paulo, 11/10/2024.

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,5405	Peso (Chile) - 0,006032
Dólar (EUA) - 5,6749	Peso (México) - 0,2854
Franco (Suíça) - 6,5667	Peso (Uruguai) - 0,1361
Iene (Japão) - 0,03791	Yuan (China) - 0,7971
Libra (Inglaterra) - 7,3774	Rublo (Rússia) - 0,05869
Peso (Argentina) - 0,005788	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,1703

DÓLAR compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,6743 / R\$ 5,6749 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,6619 / R\$ 5,6639 *
Turismo - R\$ 5,6957 / R\$ 5,8757

(* cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,05%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 0,54%
Pontos: 131.749

Volume financeiro: R\$ 51,805 bilhões
Majores altas: Embraer ON (6,74%), Azul PN (3,91%), Vamos ON (3,88%)

Majores baixas: Locaweb ON (-2,25%), IRB ON (-1,66%), Eletrobras ON (-1,50%)

S&P 500 (Nova York): 0,47%
Dow Jones (Nova York): 0,79%

Nasdaq (Nova York): 0,28%
CAC 40 (Paris): -0,4%
Dax 30 (Frankfurt): -0,27%

Financial 100 (Londres): 0,97%
Nikkei 225 (Tóquio): -1,83%

Hang Seng (Hong Kong): -0,16%
Shanghai Composite (Xangai): 0,05%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,63%
Merval (Buenos Aires): 0,66%
IPC (México): 0,2%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE
Agosto 2023: 0,23%
Setembro 2023: 0,26%
Outubro 2023: 0,24%
Novembro 2023: 0,28%
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Maio 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%
Julho 2024: 0,38%
Agosto 2024: -0,02%

Negócios

BNDES financia primeiro projeto para produzir combustível limpo de aviões em escala



O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e a Acelen fecharam um financiamento de R\$ 257 milhões para a construção de um centro agroindustrial para pesquisar e manipular características físicas da macaúba, planta do cerrado com altíssimo valor energético. A empresa quer usar a espécie para produzir um bilhão de litros de SAF (sigla em inglês para combustível sustentável de aviação) e diesel renovável a partir de 2028 na Bahia.

Esse é o primeiro financiamento do BNDES para a produção de SAF, considerado um vetor potencial de industrialização e exportação do Brasil nos próximos anos. Até agora, a produção

do combustível no país se restringe a plantas-piloto, e a comercialização mundial é escassa, principalmente fora dos países ricos. O empréstimo, atrelado à TR (Taxa Referencial), indica uma preferência do banco pela macaúba na produção de SAF. No Brasil há vários projetos iniciais para a produção do combustível a partir da soja e do etanol de cana-de-açúcar e milho, mas limitações da União Europeia ao uso de alimentos para a produção de biocombustíveis deixou o governo brasileiro reticente.

Como a macaúba não é amplamente utilizada na produção de alimentos, a expectativa é que produtos energéticos feitos a partir dela sejam mais aceitos no mercado internacional até 2050, todas as

companhias aéreas do mundo precisarão substituir o atual querosene de aviação por combustíveis limpos.

“Há um pouco de geopolítica no debate de como descarbonizar a indústria de aviação, principalmente nessa questão de alimento versus combustível. A Europa questiona se a gente não está deixando de produzir alimento para produzir combustível, o que poderia gerar uma insegurança alimentar no mundo”, afirma Luciana Costa, diretora de transição energética do BNDES.

Em tese, a macaúba tem o potencial de produzir de 7 a 10 vezes mais litros de óleo vegetal por hectare do que a soja, matéria-prima de 70% do biodiesel produzido no Brasil.

Pedro Lovisi/Folhapress

Airbnb lança rede de coanfitriões, que ganham para receber hóspedes; saiba como funciona



O Airbnb lança, a partir desta quarta-feira (16), mais de 70 ferramentas para personalizar o atendimento de hóspedes e anfitriões na plataforma de aluguel de curta temporada.

Entre as novidades para quem aluga sua propriedade está a rede de coanfitriões, que funciona como uma espécie de terceirização de parte da hospedagem. A iniciativa é global, mas começa por dez países, incluindo o Brasil. A expansão para outros países ocorrerá ao longo dos próximos meses.

Anfitriões experientes, com avaliação média de 4,86 no Airbnb, poderão ser contratados por qualquer outro anfitrião para gerenciar a hospedagem em tarefas des-

Governo atualiza regras do free flow, pedágio sem cancelas, com maior prazo para pagamento

O Ministério dos Transportes publicou no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira, 16, portaria que revê as normas de funcionamento do free flow, sistema de pedágio sem cancelas que está em etapa de testes no País. Conforme as diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), os usuários que passarem por vias com essa tecnologia têm agora 30 dias para pagar a tarifa, 15 dias a mais que o prazo atual.

No free flow, os veículos são identificados ou por uma etiqueta eletrônica (TAG) ou pela placa do veículo, sendo cobrados de forma eletrônica.

O objetivo principal é dar maior agilidade e fluidez ao usuário-consumidor na rodovia. No momento, a nova tecnologia está em fase de testes regulatórios, estando – entre as rodovias federais – limita-

do ao trecho da BR-101 gerido pela CCR Rio-SP.

A portaria também prevê que os registros de passagem no sistema free flow, bem como a situação de pagamento das tarifas de pedágio, fiquem disponíveis no aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT) e em outros canais de comunicação com os usuários que serão disponibilizados pelas próprias concessionárias.

Para os motoristas que não pagam dentro do prazo, além de dever a tarifa, fica caracterizada uma infração grave de trânsito, com multa de R\$ 195,23. O objetivo de ampliar a tempo para pagamento é reduzir o volume de inadimplentes, que nos testes da CCR Rio-SP estão, em média, em 10%. O novo prazo de pagamento passa a valer imediatamente. Já para as demais adaptações a janela é de 180 dias.

IstoÉDinheiro



de a configuração do anúncio na plataforma e definição de preços e disponibilidade até dar respostas a solicitações de reserva, suporte ao hóspede na chegada e na saída e cuidar da limpeza e manutenção do imóvel.

A plataforma deixa para anfitriões e coanfitriões negociarem qual será a porcentagem da estadia paga pelo serviço. A média, na fase de testes, ficou entre 15% e 25% do valor do aluguel.

Segundo Fiamma Zarife, diretora-geral do Airbnb para a América do Sul, obter uma renda extra é o principal motivo de quem opta por alugar seu imóvel pela plataforma. E 45% dos anfitriões usam a renda para pagar despesas do próprio imóvel, como financiamen-

to imobiliário e condomínio.

Ela conta que, segundo pesquisas da empresa, 40% dos anfitriões gostariam de ampliar sua participação no Airbnb, mas não conseguem por falta de tempo ou habilidade. A nova ferramenta, uma resposta aos feedbacks de anfitriões, pode criar uma nova profissão no segmento: a de administradores terceirizados de imóveis de curto prazo.

A psicóloga Raquel Nicastro, anfitriã do Airbnb, é um exemplo. Ela disse, durante a “Edição de outubro de 2024” evento anual que apresenta novas ferramentas da plataforma da empresa a jornalistas que decidiu deixar o mercado corporativo para trabalhar exclusivamente como coanfitriã da plataforma.

Ana Paula Branco/Folhapress